

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Ementa: Declara de Utilidade Pública a ACADEMIA FEMININA ESPÍRITO SANTENSE DE LETRAS (AFESL), localizada no Município de Vitória.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a “ACADEMIA FEMININA ESPÍRITO SANTENSE DE LETRAS (AFESL), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.386.529/0001-20, com sede à Rua Comandante Duarte Carneiro, nº 54, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.015-060.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, 15 de maio de 2026.



LEONARDO MONJARDIM

Vereador – NOVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a **Academia Feminina Espírito Santense de Letras (AFESL)**, uma das instituições culturais mais longevas, respeitadas e fundamentais para a preservação da memória e para o fomento da literatura em nosso Estado e, de modo muito particular, em nossa capital.

Fundada em 18 de julho de 1949, a Academia Feminina Espírito Santense de Letras nasceu em uma época em que os espaços intelectuais e acadêmicos eram majoritariamente, senão exclusivamente, ocupados por homens.

A criação da AFESL representou um marco de vanguarda e resistência cultural, consolidando-se como um farol para o protagonismo feminino nas artes, na literatura e no pensamento crítico capixaba. Ao longo de mais de sete décadas de existência ininterrupta, a instituição tem sido a guardiã da produção literária de mulheres que ajudaram a forjar a identidade cultural de nossa sociedade.

A AFESL presta um serviço inestimável à nossa cidade por meio de promoção contínua de saraus, palestras, lançamentos de livros e debates literários abertos à comunidade, democratizando o acesso à cultura.

Outra função intrínseca da AFESL é a manutenção de um acervo literário e biográfico riquíssimo, que resguarda a história de escritoras, poetisas, ensaístas e educadoras que dedicaram suas vidas ao desenvolvimento intelectual da nossa capital, além da atuação como polo inspirador para jovens escritoras e estudantes da rede de ensino de Vitória, demonstrando que a literatura é um caminho viável e transformador.

Reconhecer a AFESL como de utilidade pública municipal é, antes de tudo, um ato de justiça histórica. A instituição não pode ser considerada uma mera reunião de literatas, mas um instrumento de cidadania.

Ao dar voz e visibilidade às mulheres no campo das letras, a Academia atua diretamente na construção de uma sociedade mais igualitária. O trabalho voluntário e abnegado de suas acadêmicas contribui para a elevação cívica e moral da nossa população, valores que o Poder Público Municipal tem o dever de incentivar e proteger.

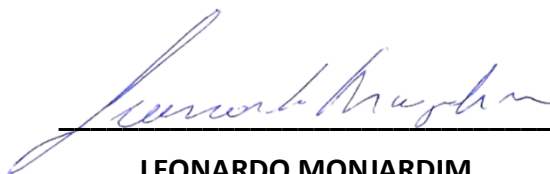
No que se refere aos requisitos para a concessão da categoria de Utilidade Pública, a Academia Feminina Espírito Santense de Letras é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter estritamente cultural e literário. Suas diretoras e demais componentes não recebem remuneração pelo exercício de suas funções na diretoria, e toda a sua arrecadação é revertida para a manutenção de suas atividades finalísticas.

A concessão da Utilidade Pública Municipal por esta Casa de Leis permitirá que a AFESL estreite laços com a Prefeitura de Vitória, habilitando-a a firmar convênios, parcerias e acessar editais de fomento locais, potencializando ainda mais o seu impacto positivo nos bairros e escolas da nossa capital.

Assim, diante da magnitude do trabalho prestado pela Academia Feminina Espírito Santense de Letras, que há mais de 70 anos enriquece o patrimônio imaterial de Vitória, não restam dúvidas de que a entidade é merecedora deste reconhecimento oficial.

Por todo o exposto, e convicto da sensibilidade dos nobres pares desta Casa Legislativa para com as causas da cultura e da educação, submeto este Projeto de Lei à apreciação, contando com o valoroso apoio para sua célere aprovação.

Palácio Atílio Vivacqua, 15 de maio de 2026.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador – NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em 15/05/2026 17:14

Checksum: **92848D8AD8AE397A8703A74F1B90FE5270E358F2C007005A743E901706E08349**